

MOÇÃO n.º 031/2003 de 2003
(Da Srª Deputada ARLETE SAMPAIO)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.
Em 18/03/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Em 18/03/03
Assessoria de Plenário

Apresenta voto de pesar à Associação
de Magistrados do Estado de São
Paulo e à família em razão do
assassinato de ANTÔNIO
MACHADO DIAS, juiz de direito do
Estado de São Paulo.

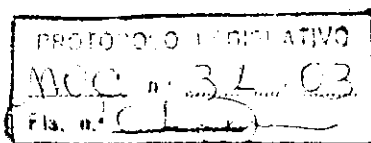
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal.

Nos termos do art. 144, § 4º, do Regimento Interno desta Casa,
propomos que os Nobres Parlamentares integrantes da Câmara Legislativa do
Distrito Federal, acatem voto de pesar em razão do assassinato de ANTÔNIO
MACHADO DIAS, Juiz Corregedor de Presídios do Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

O assassinato de ANTÔNIO MACHADO DIAS, juiz de direito
do Estado de São Paulo, ocorrido em Presidente Prudente em 14/03/03 foi um
atentado contra as instituições democráticas, alcançando o grave caráter
simbólico que a morte violenta de um juiz pode determinar. Mais ainda, em
razão da natureza da atividade jurisdicional de Antônio Machado Dias, que
era juiz corregedor de presídios, a autoridade que deve zelar pela efetiva
execução das decisões judiciais em matéria criminal.

Como disse o Presidente Lula: *a violência não pode vencer a
parte da sociedade que vive do trabalho*. A sociedade brasileira deve reverter
os efeitos que o crime organizado pretendia obter com tal ação violenta,



Assessoria de Plenário
Recebi em 18/03/03 às 14:30
Assinatura

transformando a morte planejada e executada de um magistrado no símbolo limite do resgate das condições da sociabilidade em nosso País.

O acontecido na cidade paulista de Presidente Prudente deve chamar a atenção de todos nós, brasileiros, de que o problema da violência não é uma questão regional ou estadual, mas um problema que aflige a nossa sociedade como um todo. Estejamos em Brasília, no Rio de Janeiro, em Presidente Prudente ou em Belém, a violência produzida por grupos criminosos organizados não respeita fronteiras nacionais ou estaduais, devendo ser combatida por todos aqueles que acreditam que a solução pacífica é a melhor forma de construir e proteger os ideais que produziram a noção consolidada dos direitos humanos.

Por estas razões, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, não pode deixar de expressar seu voto de confiança nas instituições democráticas que alicerçam nosso futuro, representado neste voto de pesar diante da morte do magistrado Antonio Machado Dias, juiz corregedor do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, como símbolo do resgate da dignidade da sociedade brasileira que não abre mão da esperança que superará, sempre, o medo.

Sala das Sessões, de de 2003.


ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital

